



**SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS
NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, AÇÚCAR, SUCOS
CONCENTRADOS, CARNES E DERIVADOS**

**Rua 7 de Setembro nº 810 – Centro – Colina/SP - CEP 14770-000
CNPJ n. 39.958.628/0001-30**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE
MARÇO DE 2022, ÀS 16:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM OS
TRABALHADORES DA CATEGORIA DA ALIMENTAÇÃO DO SETOR DE USINAS
DE AÇÚCAR, PARA DISCUTIR ASSUNTOS REFERENTES A AUMENTO SALARIAL.**

No dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, no Sindicato dos Trabalhadores Ativos e aposentados nas industrias de panificação, açúcar, sucos concentrados, carnes e derivados de Colina, situado na Rua 7 de setembro, nº 810, Centro, em Colina-SP, com as devidas precauções e protocolos sanitários de saúde, foi instalada em segunda convocação, a assembléia geral extraordinária dos empregados do setor de Usinas de açúcar, convocada através de edital amplamente divulgado junto aos interessados. Na oportunidade da 1º convocação, às 15 horas a assembléia não foi instalada por não ter atingido o quorum necessário. A mesa diretora foi constituída assumindo a presidência o companheiro Sr. Luiz Carlos Anastácio. Aberto os trabalhos, o presidente leu o edital convocatório. Em seguida o presidente fez ampla exposição das razões que determinaram a convocação da assembléia, terminando por propor que os dois itens da pauta, reivindicações dos interessados e concessão de poderes à diretoria do sindicato fossem discutidos e votados englobadamente. A proposta foi aprovada por aclamação, retomando a palavra, disse que aproximando-se a data base da categoria, cumpria aos trabalhadores interessados a definição de suas reivindicações, disse mais que as negociações coletivas deverão ser coordenadas pela Federação, envolvendo todos os sindicatos do Estado, razão pela qual foi elaborada uma pauta unificada que será apresentada para discussão e votação, como proposta de diretoria. Na seqüência, o secretário fez a leitura pausada do elenco, tendo, antes, sido aprovado que os presentes poderiam apresentar verbalmente propostas de destaque para discussão, emendas, substitutivos, etc. Terminando a leitura sem que houvesse pedidos de destaques, as emendas foram incorporadas ao elenco de reivindicações. Após longos debates, o presidente apresentou como proposta da diretoria a fixação de uma contribuição mensal, nos termos já existentes, no montante de 1,5% ao mês, limitado ao valor de R\$ 30,00 (trinta reais) do salário de todos os trabalhadores abrangidos pelo acordo, sendo denominada Cota de Participação Negocial, no qual será atribuído 20% do montante bruto para a Fetiasp. A proposta, também, foi longamente debatida. Após isso disse o presidente que seria submetida a votação, englobadamente, a proposta das reivindicações dos interessados e a concessão de poderes à diretoria para sua efetivação, sendo aprovada por maioria. A seguir, foi colocada em votação a proposta relativa à contribuição que, também foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos membros da mesa diretora.

**LUIZ CARLOS ANASTÁCIO
PRESIDENTE
CPF. 020.518.848-62**